

Qual o papel dos Advogados nas Empresas? (Dália Gomes, Cantanhede)

Com as alterações introduzidas pelo novo Estatuto da Ordem dos Advogados, maxime a clara confirmação de que a advocacia pode ser exercida em regime contratual de subordinação jurídica, seja com entidade publica seja privada - afigura-se-me oportuno tecer algumas considerações sobre a crescente importância que a figura do Advogado de Empresa (ou como habitualmente costuma ser designado o “Advogado Interno”) tem vindo a granjear entre nós, considerando que actualmente em Portugal a advocacia em regime de subordinação já se impõe com uma realidade incontornável, abrangendo milhares de advogados, a qual se estima abarcar actualmente cerca de metade dos inscritos na Ordem dos Advogados, considerando nessa categoria não só os Advogados em regime de contrato de trabalho como, também, situações de outsourcing e de avença.

Considero que esta crescente realidade não será mais do que sinal dos novos tempos que são, e terão de continuar a ser, de mudança. E é nesse quadro de transformação acelerada e de mudança que às empresas se exige capacidade de responder aos novos desafios, através da manutenção de um core business evolutivo, capaz de criar estruturas competitivas e adaptáveis à multiplicidade da mudança. Para tal, ao gestor pede-se hoje que além de conduzir os negócios da empresa, seja capaz de articular áreas tão distintas como a financeira, a comercial, os recursos humanos, a qualidade, os sistemas de informação e o direito. Esta última decorre do enredo de regulamentação aplicável, nos dias que correm, às várias vertentes da actividade da empresa, exigindo que na prossecução da sua actividade as empresas se encontrem necessariamente compatibilizadas com o ordenamento jurídico vigente cada vez mais complexo.

Neste cenário, o Advogado de Empresa assume hoje, ao lado do gestor, uma posição quase imprescindível, deixando de se compadecer com a figura do advogado que até há bem pouco tempo era encarada como um mero assessor imparcial, com uma intervenção pontual destinada à resolução estrita de problemas mais complicados que exigiam o recurso aos tribunais. A profissão que era, não há muito tempo atrás, um exclusivo dos designados “liberais”, é hoje exercida, em grande parte, por Advogados integrados em empresas que, no dia a dia, contribuem, activa e empenhadamente para o desenvolvimento das mesmas, partilhando dos seus objectivos. E este novo Estatuto da Ordem dos Advogados, veio consagrar – e a meu ver muito bem, na

medida em que representa um importante avanço em prol da modernidade da advocacia - regras bem mais claras e abrangentes para os Advogados em regime de subordinação que visam sobretudo a protecção dos próprios advogados, passando a caber em exclusivo à Ordem dos Advogados a fiscalização, de uma forma bem mais explícita, do exercício da profissão.

Assim, do Advogado de Empresa espera-se hoje que não só intervenha na protecção da empresa, mas que se assuma como um elemento activo na promoção, desenvolvimento da sua actividade e no sucesso dos seus negócios, com o dever acrescido de preservar sempre a sua autonomia, liberdade técnica e ética profissional embora estando ao serviço da organização. Para tal, o Advogado para além de prestigiar a Advocacia, terá também de conseguir “viver a empresa”, envolvendo-se activamente na própria estratégia e nos caminhos de evolução da organização que integra. É, de resto, esta a realidade vivida na Gesbanha, onde impera um forte espírito de equipa e uma visão comungada e partilhada por todos, e em que a pluridisciplinaridade dos profissionais que a integram se encontra perfeitamente sintonizada com a área do direito, atravessando esta, transversalmente, todas as áreas e fases de negócio.

Diria, para concluir, que as organizações modernas e dinâmicas que caracterizam os actuais tempos de mudança, já não dispensam um departamento jurídico interno composto por profissionais profundamente conhecedores da estrutura em que se inserem, contribuindo permanentemente para o desenvolvimento e criação de valor dessas mesmas organizações, esperando que nas mesmas lhes seja conferido um espaço onde possam trabalhar com e para o negócio, mas sempre com a indispensável criatividade e autonomia!

Texto elaborado por:

Carla Dias Coelho - Advogada

Gesbanha, SA

ccoelho@gesbanha.pt

www.gesbanha.pt